



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.272, de 19 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos municipais, previstos na Lei complementar nº 320, de 02 de outubro de 2017, e alterações, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 105/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinados os vencimentos do ISS – Imposto Sobre Serviços e Taxas que compõem o "Carnê Geral" – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização e Localização e Instalação, com competência do exercício de 2026, conforme cronograma abaixo:

I – O imposto sobre serviços – ISS Fixo, serão lançados da seguinte forma:

a) Em **parcela única**, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/04/2026; ou

b) em **07 parcelas mensais e consecutivas**, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

1ª Parcela 15/04/2026

2ª Parcela 15/05/2026

3ª Parcela 15/06/2026

4ª Parcela 15/07/2026

5ª Parcela 15/08/2026

6ª Parcela 15/09/2026

7ª Parcela 15/10/2026

II – Em relação as taxas que compõem o "Carnê Geral" – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação, serão lançados da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.272/2026 – fls. 2

a) Em **parcela única**, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/04/2026; ou

b) em **07 parcelas mensais e consecutivas**, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

1ª Parcela 15/04/2026

2ª Parcela 15/05/2026

3ª Parcela 15/06/2026

4ª Parcela 15/07/2026

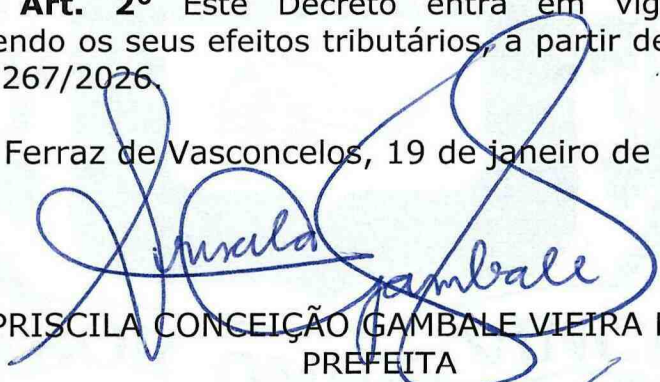
5ª Parcela 15/08/2026

6ª Parcela 15/09/2026

7ª Parcela 15/10/2026

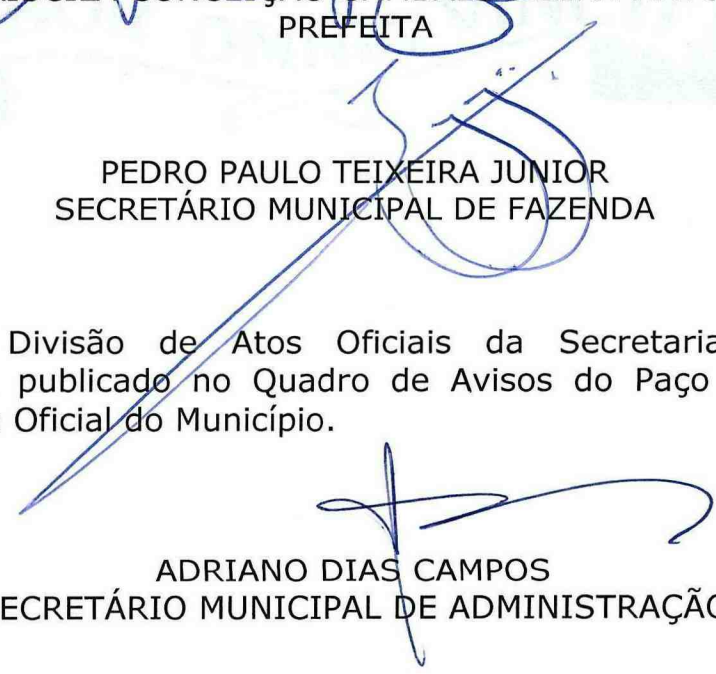
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos tributários, a partir de 1/1/2026 e revoga o Decreto nº 7.267/2026.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de janeiro de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO